

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 12200004/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS–CONISA

O presente edital, compilado sob a regência da Lei 14.133/2021, dispõe sobre a chamada pública para análise e seleção de empresa especializada para implantação de soluções tecnológicas, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.

O **CONSÓRCIOINTERMUNICIPALDOSERTÃODEALAGOAS–CONISA**, antigo **CONDRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, por meio da Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos e equipe de apoio designados pela Portaria nº 0512.2/2022, sediado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo por objeto a convocação de interessados no credenciamento, para análise e seleção de empresa especializada para implantação de soluções tecnológicas, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA, conforme os termos, condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

1. PREÂMBULO

1.1 A presente chamada pública visa analisar e selecionar soluções tecnológicas voltadas à implementação de solução tecnológica, com o objetivo de modernizar as práticas pedagógicas, promover a inclusão digital e assegurar o direito à aprendizagem, promovendo a igualdade de oportunidades.

1.2 As soluções propostas deverão contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, fomentar o engajamento dos alunos e fortalecer o desempenho acadêmico nas disciplinas fundamentais, em consonância com as competências e habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.3 Além disso, pretende-se que as ferramentas selecionadas favoreçam o trabalho dos professores, fornecendo suporte técnico e metodológico para a integração da tecnologia ao ambiente escolar, ampliando as oportunidades de aprendizado e transformando a experiência educacional de forma dinâmica e inclusiva

1.4 Os interessados em participar da presente seleção, deverão realizar credenciamento de suas soluções no PERÍODO DE 28/01/2025 ATÉ NO MÁXIMO 17/02/2025, NO HORÁRIO DE 08:00HS À 14:00HS, na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, apresentando em envelope único:

a) documentos para credenciamento;

b) ficha de inscrição;

c) fichas de avaliação; em conformidade com os Anexo II, III e IV: junto da proposta técnica, com o detalhamento e especificações da solução tecnológica que é desenvolvido pela interessada, detalhando nome da

empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si e ou datasheet.

1.4.1 O Envelope contendo a documentação constante do item 1.2. deverá ser acompanhado de 02 (duas) AMOSTRAS da solução de Robótica Educacional, manual em língua portuguesa que integrem a solução proposta pelos interessados, certificados de conformidade do produto, de forma a oferecer subsídios para análise da Comissão Técnica Pedagógica do CONISA, os quais, deverão ser apresentados dentro de uma caixa, lacrada, contendo a etiqueta com a identificação da empresa interessada, o número desta chamada pública, e a identificação da solução proposta.

1.4.2 Juntamente com as amostras, a interessada deverá apresentar sob pena de desclassificação da sua proposta:

- a) uma cópia da sua ficha de inscrição;
- b) declaração em duas vias, contendo a identificação da interessada, e o rol de todos os materiais apresentados, que serão carimbadas atestando o recebimento e data pela Comissão Técnica, após a conferência do material recebido com os materiais constantes da referida declaração, ficando uma via de posse da Comissão e a outra via entregue para o interessado, após a conferência.

1.5 Do envelope de credenciamento e da caixa contendo as amostras.

1.5.1 Os documentos necessários ao credenciamento, bem como as amostras, deverão ser apresentadas nos termos e dentro do período definidos no item 1.2 do edital, e seus subitens, deverão disponibilizados respectivamente em um envelope e em caixa lacrada. Ambos devidamente endereçados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, da seguinte forma:

1.5.1.1 Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

1.6 A avaliação dos documentos de credenciamento e habilitação, bem como, os demais atos pertinentes ao processamento do presente Chamamento Público até a fase de análise e seleção de empresa especializada em soluções de robótica educacional, destinadas a atender os municípios consorciados ao CONISA.

1.7 As propostas técnicas, amostras, catálogo, manual, certificados de conformidade do produto, testes laboratoriais e demais informações pertinentes das soluções, serão submetidas à análise da Comissão Técnica Pedagógica do presente Consórcio, que selecionará as propostas aprovadas para eventual contratação.

1.8 Os materiais escolhidos serão contratados por meio de processo licitatório, no caso de serem preenchidos os requisitos legais, dispostos na Lei 14.133/2021.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA tem como missão fortalecer as políticas educacionais nos municípios consorciados, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade. Nosso compromisso é com a construção de um futuro em que cada criança ou jovem, independentemente de onde viva, tenha igualdade de oportunidades para aprender e crescer.

2.2. Acreditamos que a educação deve ir além do ensino tradicional, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos. Por isso, buscamos incentivar habilidades essenciais para o mundo de hoje, como a criatividade, o pensamento crítico, a capacidade de colaborar em equipe e a resolução de problemas. Esses pilares são fundamentais para preparar nossos estudantes para os desafios e as oportunidades que encontrarão ao longo de suas vidas.

2.3. Alinhada às metas de qualidade e equidade, a CONISA tem como prioridade reduzir as desigualdades educacionais e assegurar que todos os alunos, em todas as etapas de ensino, tenham acesso ao aprendizado necessário para o seu pleno desenvolvimento.

2.4. Objetivamos que os alunos tenham sucesso na sua trajetória educacional, criando ambientes modernos e inclusivos que tornem o conhecimento acessível a todos, unindo teoria e prática de forma consistente. Esses contextos não apenas estimulam a imaginação e a criatividade, mas também incentivam a invenção e a investigação, elementos essenciais para formar cidadãos críticos, autônomos e preparados para atuar de forma produtiva e atuante na sociedade.

2.5. Considerando os princípios, concepções e metodologias que compõem nossas diretrizes e objetivos, este documento objetiva a adoção de tecnologias diretamente relacionadas ao êxito em avaliações de aprendizagem e princípios pedagógicos sólidos e atuais, como a Aprendizagem Baseada em projetos (ABP), Aprendizagem Criativa, educação STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.6. Desta forma, faz-se necessária a aquisição de uma solução integrada composta por: Kit de Robótica Educacional, Material Didático, Plataforma digital de acompanhamento e Serviço de acompanhamento pedagógico e técnico e capacitação em acordo com as especificações estimadas no tópico Objeto deste documento.

2.7. Diante disso, este material busca oferecer subsídios teóricos e metodológicos capazes de contribuir para o planejamento do professor, utilizando estratégias que estimulem os estudantes a descobrir como resolver problemas.

2.8. Os materiais devem dialogar com a educação crítica e científica de crianças e jovens do Ensino Fundamental de modo que atendimento aos quatro pilares fundamentais da Educação: Conhecer, Ser, Conviver e Fazer; desenvolva de forma plena competências cognitivas; realize atividades estruturadas em unidades temáticas; ofereça diversas estratégias de ensino; conecte-se com as orientações indicadas na BNCC; tenha proposta baseadas na metodologia STEAM e na Aprendizagem Baseada em Projetos.

2.9. O material do professor deve ser estruturado para processos autoinstrucionais, com foco na metodologia de ensino de robótica e pensamento computacional por meio de projetos. Ele deve oferecer orientações claras sobre como a criança aprende, com ênfase na resolução de problemas, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, científico e investigativo.

2.10. A abordagem central deve focar na resolução de problemas, permitindo a transição do pensamento empírico para o pensamento científico e contribuindo diretamente para o sucesso educacional. O material deve abordar conteúdos e conceitos específicos da Robótica Educacional a partir de situações cotidianas, alinhadas às habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular.

2.11. Sua aplicação deve gerar impacto positivo em indicadores como o IDEB, integrando diferentes conceitos sobre como a criança aprende, com o objetivo de melhorar os resultados educacionais.

3 DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública a convocação de interessados no credenciamento, para análise e seleção de empresa especializada em soluções de robótica educacional, destinadas a atender os municípios consorciados ao CONISA, conforme os termos, condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

3.2. Dentro dos processos educacionais, é essencial priorizar a adoção de ferramentas pedagógicas que contribuam para a melhoria do ensino e da aprendizagem, beneficiando professores, alunos, gestores e a comunidade escolar. A robótica educacional, como metodologia ativa, desempenha um papel importante na formação de cidadãos críticos, criativos para agirem como agentes transformadores, além de valorizar o trabalho docente e enriquecer a qualidade da educação.

3.3. Nesse contexto, a implementação de soluções de robótica educacional atende a demandas urgentes das escolas dos municípios consorciados ao CONISA. Essas soluções promovem um ambiente mais dinâmico e envolvente para o ensino-aprendizagem, marcando uma transformação significativa na educação ao estimular o desenvolvimento de competências técnicas, socioemocionais e criativas, essenciais para o futuro dos estudantes.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS SOLUÇÕES

4.1. Kits de Robótica Educacional: Devem estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 302, de 12 de julho de 2021, que define o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos, assegurando padrões de segurança e qualidade para o uso por crianças e jovens. É imprescindível que os componentes físicos desses kits sejam projetados de forma equivalente à idade dos alunos de cada ano escolar, respeitando o desenvolvimento motor e cognitivo correspondente. Isso garante que os materiais não apenas atendam às exigências de segurança, mas também favoreçam uma experiência inclusiva, segura e alinhada às capacidades. com ambientes e métodos de programação adequados à idade. As plataformas de programação devem permitir que os alunos vivenciem diferentes formas de programação ao longo de sua trajetória escolar, favorecendo um aprendizado progressivo e alinhado às necessidades

educacionais. Para cada ano escolar, é esperado:

Para o Ensino Infantil 3 a 4 e 4 a 5 anos: eixos estriados de plástico em tamanhos variados (40 a 160 mm), barras e blocos de construção em diferentes tamanhos e cores, suportes, manivelas, engrenagens em quatro tamanhos e dois tipos, polias e rodas tipo "boba". Inclui sensores de infravermelho, luminosidade, ruídos sonoros (buzzer) e LED vermelho, todos com polos magnéticos. Motores DC encapsulados com variações de velocidade e sentido de giro, fios de conexão e blocos lógicos ("E", "OU" e "NÃO"), todos com conexões magnéticas. Interface de entrada e saída magnéticas, bateria de lítio integrada ou pilhas. Plataforma de desenvolvimento baseada em blocos de construção magnéticos com comandos pré-definidos.

4.2. Para o Ensino Fundamental – 1º ano: eixos estriados de plástico em tamanhos variados (40 a 160 mm), acopladores em diferentes formatos, barras, blocos de construção e suportes em várias cores e tamanhos, além de manivelas, engrenagens em quatro tamanhos, polias, rodas tipo "boba" e conjuntos de pneus e aros de borracha flexível. Correias de borracha, sensor ultrassônico, motor DC encapsulado, cabo de carregamento e um leitor óptico de programação em formato de caneta. Placa controladora com LEDs coloridos, alto-falante, bateria recarregável ou pilhas, porta de comunicação, módulo sem fio 2.4 GHz ou Bluetooth 4.0. Plataforma de programação conta com cartões, que permitam o controle de sensores, LEDs, motores e sons, além de sequências de comandos

4.3. Para o Ensino Fundamental – 2º ano: Incluir eixos estriados de plástico, finalizadores e acopladores de eixos, inversores direcionais, barras, blocos de construção e suportes em diferentes tamanhos e cores, além de conectores para ligações angulares. Engrenagens em tamanhos, polias tipo rosca sem-fim, aros e pneus de borracha flexível em tamanhos diferentes, esteiras, motores DC tri-direcional, plataforma de programação composta por cartões com comandos como END, IF, TIME, STOP, entre outros, permitindo sequências lógicas simples e complexas. A placa controladora programável possui visor LED, som, receptor infravermelho, entradas e saídas RJ25 alimentada por bateria ou pilhas, com botões, LEDs e sensores (infravermelho e som) encapsulados, controle remoto.

4.4. Para o Ensino Fundamental – 3º ano: Espera-se componentes estruturais com blocos de construção de diferentes tamanhos e cores, acopladores de eixos, eixos plásticos variados, fixadores e uma ferramenta removedora. Os componentes mecânicos contam com peças para montagem de rodas e engrenagens diversificadas. Nos eletrônicos, bateria ou pilhas, motores DC encapsulados, cabos variados, LEDs, sensores (infravermelho, ultrassônico, toque e microfone), receptor RC, controle remoto e A placa controladora encapsulada, com portas para componentes eletrônicos, portas para motores, conexões, botões de controle, speaker interno, LCD. Programação realizada com a plataforma baseada no Scratch 3.0.

4.5. Para o Ensino Fundamental – 4º ano: incluir componentes estruturais como eixos plásticos de diferentes tamanhos, finalizadores e espaçadores de eixo, acopladores, barras e blocos de construção em várias cores, tamanhos e funções. Os componentes mecânicos como polias, pneus em borracha flexível, engrenagens de tamanhos, parafusos, porcas e conjuntos de ligações para esteiras. Alimentado por bateria ou pilhas, receptor infravermelho, controle remoto programável com seletor de frequência, motores DC e servo, sensores variados (toque, alto-falante, CDS, sonorizador, ultrassônico e microfone), LEDs em três cores, circuito seguidor de linha

com sensores IR e um painel LCD. Possuir ao menos duas placas controladoras: uma programável com múltiplas entradas e saídas para motores, sensores e atuadores, e outra pré-programada com 8 funções básicas. A plataforma de programação utiliza software de código aberto com fluxograma em blocos coloridos, portas configuráveis e medições gráficas dos sensores, permitindo controle dinâmico e personalizado dos componentes.

4.6. Para o Ensino Fundamental – 5º ano: incluir componentes estruturais como eixos plásticos em tamanhos variados, acopladores de eixos, barras de suporte em alumínio e plástico de diferentes tamanhos e formatos. Componentes mecânicos como engrenagens em tamanhos, conjuntos de pneus de borracha, parafusos e porcas, além de ferramentas como chaves tipo Philips/Boca. Incluir LEDs em três cores (vermelho, verde e amarelo), emissor sonoro, sensores de luminosidade, infravermelho e toque, potenciômetro, motores DC e servo motor, alimentação por pilhas ou baterias, cabos de conexão, Placa controladora de 16 portas de conexão fêmea para integração de componentes. Plataforma de programação baseada no software Scratch, oferecendo blocos versáteis para a criação de projetos e controle dos sensores e atuadores.

4.7. Para o Ensino Fundamental – 6º ano: incluir componentes estruturais como eixos de aço em tamanhos variados, buchas de conexão, blocos de montagem em alumínio e plástico, e estruturas metálicas de diferentes ângulos. Engrenagens em tamanhos, polias, esteiras de plástico e rodas de tamanhos e tipos diversos. Sensores de vários tipos (IR, toque, balanço, vibração, ultrassônico), LEDs encapsulados e não encapsulados, motores DC e servo, controle remoto programável, case de bateria, buzzers e visor LCD. Placa controladora com diversas portas digitais, analógicas e para atuadores e sensores. Plataforma de programação composta por dois softwares: o primeiro permite programação estruturada com interface gráfica e funções como loops, condicionais, operadores e manipulação de variáveis.

4.8. Para o Ensino Fundamental – 7º ano: incluir componentes estruturais como eixos estriados de plástico em diferentes tamanhos, acopladores de eixos, barras e blocos de construção em diversas cores e tamanhos, além de pinos de conexão. Engrenagens em quatro tamanhos e dois tipos, polias, direcionadores de eixo, conjuntos de aros com pneus de borracha flexível, rodas tipo "boba" em metal e esteiras de plástico. Sensores tipo botão, motor DC encapsulado, matriz de LED, sensores infravermelho e escalas de cinza, cabos de conexão RJ11. A placa controladora encapsulada conta com botões, speaker, alimentada por bateria ou pilhas, com recursos WIFI ou Bluetooth. programação é realizada por meio de um software baseado em blocos específicos para criação de projetos e controle dos sensores e atuadores do kit, proporcionando um ambiente intuitivo e funcional.

4.9. Para o Ensino Fundamental – 8º ano: incluir componentes estruturais como eixos estriados em plástico de tamanhos variados, acopladores de eixos, barras e blocos de construção em diversas cores e tamanhos, além de pinos de conexão. Engrenagens de tamanhos variados, polias, conjuntos de aros com pneus de borracha flexível, rodas tipo "boba" em metal e esteiras de plástico, sensores giroscópio, de medição a laser, de cor RGB, infravermelho, ultrassônicos, seguidor de linha, matriz de LED, motores DC e servo, placa controladora encapsulada com botões, speaker, display LED, Bluetooth, alimentada por pilhas ou bateria. A plataforma de programação utiliza um software baseada em blocos, permitindo a criação de projetos com blocos visuais e comandos específicos para os sensores e motores.

4.10. Para o Ensino Fundamental – 9º ano: incluir componentes estruturais como estruturas de car kit, espaçadores sextavados, case de proteção, suportes para servo motor, parafusos e porcas. Aros com pneus de borracha flexível. Motores DC, servo motor, driver de motor, sensores diversos (infravermelho, ultrassônico, de vibração, de temperatura, de inclinação, de nível hídrico, entre outros), módulos eletrônicos (Bluetooth, rádio frequência, detector de som, RTC, Ethernet, laser, LED RGB, entre outros), displays (de 7 segmentos, matriz 8x8, I2C), joystick, potenciômetro, LEDs, resistores, botões push e placas de prototipagem. A placa controladora com saídas digitais, analógicas e de saídas de energia, alimentada por pilhas ou baterias. A plataforma de programação baseada em códigos de linha. Ewas75dc56as4c5s6a4c15641xz56c4 156486456

4.11. Material Didático físico para alunos: devem estar integralmente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que os conteúdos abordados atendam às competências e habilidades previstas para cada etapa de ensino. É essencial que sejam elaborados em uma linguagem adequada ao nível de desenvolvimento cognitivo e pedagógico dos alunos de cada ano escolar, favorecendo a compreensão e o engajamento.

Os materiais devem ser coloridos e de alta qualidade gráfica, com impressão nítida e utilização de papel resistente, proporcionando durabilidade e atratividade para os estudantes. Além disso, devem ser consumíveis, permitindo que os alunos realizem atividades diretamente nos livros, e incluir uma variedade de recursos, como atividades práticas, montagens e desafios interativos, que incentivem a participação ativa e o aprendizado por meio de experiências concretas.

4.12. Plataforma Digital de Acompanhamento: A Plataforma Digital de Acompanhamento deve permitir que unidades escolares gerenciem e monitorem o progresso do Projeto de Educação Tecnológica. Coordenadores e diretores devem ter acesso para acompanhar o andamento das aulas, gerenciar turmas, séries, alunos e docentes, enquanto os professores devem acessar o Guia Pedagógico, planos de aula completos, materiais necessários e manuais dos Kits de Robótica Educacional.

Os planos de aula devem ser alinhados à BNCC, trazendo objetivos claros, competências trabalhadas, conteúdos comentados e orientações práticas. A plataforma deve incluir projetos extras e sugestões pedagógicas, além de destacar conexões com carreiras para inspirar os alunos sobre possíveis áreas de atuação.

Deve oferecer acessibilidade, como tradução em Libras, e permitir a gestão de usuários, incluindo o cadastro de responsáveis. Hospedada em servidor robusto, a plataforma contará com manutenção técnica e suporte contínuo pela empresa contratada, garantindo funcionalidade e segurança.

4.13. Serviço de acompanhamento pedagógico e técnico e capacitação: Para garantir um atendimento eficiente nas unidades escolares, a contratada disponibilizará consultores para acompanhamento e assessoria pedagógica e técnica presencial, além de formação contínua para todas as escolas envolvidas no Projeto de Educação Tecnológica. O serviço será registrado mensalmente, com relatórios assinados pela escola ou pela Diretoria Municipal de Educação.

Os consultores atenderão professores, gestores e alunos, realizando manutenção e organização dos kits de robótica, atualizações de software, acompanhamento de aulas e suporte técnico-pedagógico. Atividades extras

que ampliem o impacto do Projeto na sociedade também serão planejadas.

A formação inicial terá 30 horas e será destinada aos professores do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos). Ela incluirá:

- a) Motivação, ressaltando a importância do Projeto;
- b) Fundamentos teóricos e práticos, para aplicação das aulas;
- c) Segurança, com domínio das ferramentas educacionais.
- d) Promover atividades que reforcem valores de cidadania global e respeito ao meio ambiente.
- e) Facilitar o trabalho em grupo e a troca de ideias entre os estudantes, promovendo habilidades sociais e de comunicação.

5. CRONOGRAMA

5.1 A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA** receberá o material nos prazos estabelecidos no cronograma, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação para os membros da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos.

AÇÃO	PRAZO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO	15 DIAS CORRIDOS
IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO	3 DIAS ÚTEIS ANTES DO PROCEDIMENTO
AValiação CLASSIFICATÓRIA DOS MATERIAIS	5 DIAS ÚTEIS
RESULTADO DO CHAMAMENTO	1 DIA
RECURSO	3 DIAS ÚTEIS
JULGAMENTO RECURSO	5 DIAS
ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO	1 DIA

5.2 Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos.

5.3 Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 5.1, alhures.

5.4 Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados, de forma física, e preencher as exigências estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

6.1 Os interessados deverão apresentar solução para análise e seleção de empresa especializada em soluções de robótica educacional, catálogo, data sheet, manual detalhando nome da empresa, os dados do objeto, de forma a oferecer para análise pela comissão diretamente na Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA**, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, durante o horário de expediente normal, conforme cronograma no item 5, alhures.

6.2 Para cada objeto, apresentar duas (02) amostras de cada produto a ser ofertado, e a ser entregue para os membros dessa comissão para análise.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 Estarão habilitados a participar do processo de empresa especializada em soluções de robótica educacional, destinadas a atender os municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático- pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado, devendo estar acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA METODOLOGIA

8.1 A seleção do sistema será feita pela Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do CONISA, formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Secretárias Municipais de Educação de municípios conveniados para esta finalidade, devendo possuir Escolaridade completa e não tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 03 servidores, um será nomeado Presidente para organizar os trabalhos.

8.2 Cada sistema será entregue a cada técnico avaliador da Comissão, pelo presidente da Comissão de Avaliação de Projetos e Programas do CONISA.

8.3 Após a leitura e análise de cada material, o Presidente da comissão apresentará o parecer em formato de relatório final, em conjunto, pontuando cada material, individualmente, de acordo com os seguintes critérios, parâmetros, pontos e nota.

8.4 A avaliação das soluções apresentadas será realizada em duas etapas, a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

8.5. As propostas e projetos serão pontuados de acordo com a tabela acima, sagrando-se o mais apto aquele que obtiver maior pontuação.

8.6. O resultado final das análises das propostas e projetos com seus respectivos pontos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

8.7. Em caso de empate entre dois ou mais sistemas e projetos, caberá a Comissão Técnica Pedagógica manifestar sua opção de forma discricionária, mas justificada.

8.8. A contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da empresa selecionada, qualquer participante poderá apresentar recurso à Comissão Técnica Pedagógica no prazo de 03 (três) dias úteis pelo e-mail: licitacao.conisa@gmail.com com juntando suas razões e documentos necessários.

8.9. A Comissão Técnica Pedagógica apresentará sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento de cada recurso, que será imediatamente comunicada à parte interessada via e-mail.

8.10. Da decisão da Comissão Técnica Pedagógica e Projetos não caberá mais recurso administrativo.

8.11. Após a avaliação da Comissão, a Comissão Técnica Pedagógica poderá encaminhar a empresa selecionada ao setor responsável de licitação, a fim de se iniciar o processo administrativo de licitação para aquisição dos produtos.

8.12. A seleção da empresa com maior pontuação não significa o desprezo pelos demais materiais, muito menos que eles não poderão ser adquiridos pela Comissão Técnica Pedagógica em outra oportunidade, mas tão

somente que neste momento da política pedagógica houve uma opção pela empresa que mais se adequou a proposta deste consórcio.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1. É proibida a participação neste EDITAL de:

9.1.1. Membros da Comissão Técnica Pedagógica ,bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes,em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

9.1.2. Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público,funcionários terceirizados,cargos comissionados ou estagiários do **CONISA**.

9.2. É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie,a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante a Comissão Técnica Pedagógica do CONISA o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo único do art. 164 da referida Lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES

11.1. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

11.2. Poderá o CONISA revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.3. A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.4. A seleção das empresas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pela municípios consorciados ao CONISA, mas apenas o direito de preferência em relação ao produto ofertado pelo período de 1 (um) ano após a seleção, não impedindo outras formas de aquisições pelos municípios consorciados ao CONISA, sempre respeitando o princípio do interesse público.

11.5. Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu

corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição.

11.6. Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário de 8:00 às 14:00 hrs.

11.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Técnica Pedagógica do CONISA.

11.8. O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do CONISA e na sede localizada no endereço na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

11.9. Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

11.10. O Foro da Comarca de Santana do Ipanema é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ANEXOS:

ANEXO I: DOCUMENTO PARACREDENCIAMENTO;

ANEXOII:FICHA DEINSCRIÇÃO;

ANEXO III:FICHASDEAVALIAÇÃO.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO N°XX/20XX–Chamamento público para análise e seleção de propostas visando aquisição de propostas de empresas com expertise na produção e ou comercialização em soluções de robótica educacional, destinadas a atender os municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS–CONISA

A/C: Comissão Técnica Pedagógica

RAZÃO SOCIAL:	
END.COMP.:	
CNPJ:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL

IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA P/CONTATO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA ANÁLISE

(município/UF), XX de XX de 20XX.

Assinatura do responsável



ANEXO IV

FICHAS DE AVALIAÇÃO

Atesto o recebimento pela Comissão Técnica Pedagógica em: ___/___/20___. Assinatura do servidor: _____

CHAMADA PÚBLICA Nº XX/20XX

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AVALIADOR: _____
DATA: _____ / _____ /20XX.

ASSINATURA: